

LEI Nº 802/2011.

EMENTA: Regularização de terreno.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pombos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regularizada uma área medindo 6,60m², localizado na Rua Esperidião Vieira Sandres, tendo as seguintes confrontações: Frente: 3,30m, com a Maternidade, Fundos: 3,30 com a Creche Municipal, lado esquerdo: 2,00 com a Rua Esperidião Vieira Sandres, lado direito: 2,00 com a Maternidade, onde está edificada uma barraca comercial-Lanchonete, pertencente à **ENILUDES FEITOSA TABOSA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº. 1.403.712 SSP-PE e CPF nº. 316.253.554-91.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2011.

Cleide Jane Sudário Oliveira
CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
- PREFEITA -